MOÇÃO DE PESAR Nº 162/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Silva, pelo falecimento do senhor Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18 de maio de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora **Eleonora Maira Moreira Justiniano**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **senhor Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18 de maio de 2024.**

O senhor Geraldo Majela da Silva sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 06 de junho de 2024.

Eleonora Maira Moreira Justiniano
Vereadora Eleonora Maira